

(Dimensões: 0,135 m x 0,105 m)

**Para representante das câmaras municipais
no Conselho Nacional de Turismo**

Ex.^{mo} Sr. _____

Presidência do Conselho, 30 de Junho de 1956.—
O Ministro da Presidência, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Direcção-Geral dos Negócios Económicos
e Consulares**

Despacho ministerial

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32 431,
de 24 de Novembro de 1942, são criados um consulado
de 4.ª classe em Blantyre e vice-consulados em Umtali,

Bulawayo e Lusaka, os quais ficarão dependentes do
Consulado-Geral de Portugal em Salisbúria.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 30 de Junho de
1956.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo
Arsénio Virissimo Cunha*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comu-
nicação da Legação da Suíça em Lisboa, o Governo
da Finlândia efectuou o depósito nos arquivos do Depar-
tamento Político Federal suíço do instrumento de rati-
ficação da Convenção internacional relativa ao trans-
porte de mercadorias por caminhos de ferro (CIM), da
Convenção internacional relativa ao transporte de pas-
sageiros e bagagens por caminho de ferro (CIV), assi-
nadas em Berna em 25 de Outubro de 1952, e dos pro-
tocolos adicionais às mesmas convenções, de 25 de
Outubro de 1952 e de 11 de Abril de 1953.

Os referidos Actos internacionais começam a vigorar
quanto à Finlândia, nos termos da regra consignada no
fim do protocolo A da Conferência diplomática reu-
nida em vista da aplicação das Convenções CIM e CIV,
no dia 1 de Julho de 1956.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consula-
res, 23 de Junho de 1956.—O Director-Geral, *Rui
Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

4.ª Repartição

A tabela dos preços do papel, homologada nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 14 417, de 11 de Junho de
1953, é a seguinte:

Tipo de papel	Referência	Compo- sição fibrosa	Peso	Grau de colagem	Acabamento	Cor	Aspecto à transparên- cia	Preço — Fábrica
Máquina de escrever	MA	I-5	50	50	A	1	VF, VEF	11,510
	MA	I-5	50	50	A	3 a 5	VF, VEF	11,570
	MA	I-5	50	50	A	6 e 7	VF, VEF	12,510
	MAA	I-5	60, 70	50	A	1	VF, VEF	11,500
	MAA	I-5	60, 70	50	A	3 a 5	VF, VEF	11,560
	MAA	I-5	60, 70	50	A	6 e 7	VF, VEF	12,500
Registo	RA	I-5	90, 100, 120	50	A	1	S/	11,580
Almaço	AA	I-5	100	50	A	1	VF	11,520
	AA	I-5	100	50	A	5	VF	11,570
Desenho	DA	I-5	90, 120	40	A	1	S/	11,580
	EA	I-5	50	50	C	1	S/	10,580
Escrita comum	EAA	I-5	65, 75, 90	50	C	1	S/	10,570
	EB	III-2	50	50	C	2	S/	9,520
	EBB	III-2	60, 70, 80	50	C	2	S/	9,510
	EC	V-2	55, 65, 75	50	C	2	S/	8,540
	SVA	I-4	25	40	S/	1	S/	15,570
	SVAA	I-4	25	40	S/	3 a 5	S/	16,520
Segundas vias	SVAA	I-4	25	40	S/	6	S/	16,560
	SCA	VII-1	50	40	F	2	S/	8,500
	SCA	VII-1	50	40	F	3 a 5	S/	8,570
	SCAA	VII-1	60, 70	40	F	2	S/	7,590
Sobrescritos comerciais	SCAA	VII-1	60, 70	40	F	3 a 5	S/	8,560
	KA	III-3	30	30	F	2	S/	8,580
	KA	III-3	45	30	F	2	S/	8,560
	KAA	III-3	60, 90, 110	30	F	2	S/	8,540
	TRA	V-2	50	30	S/	2	S/	8,540
	TRA	V-2	50	30	S/	3 a 5	S/	9,500
Kraft	TRA	V-2	50	30	S/	6 e 7	S/	9,540
	TRAA	V-2	70, 90, 110	30	S/	2	S/	8,520
	TRAA	V-2	70, 90, 110	30	S/	3 a 5	S/	9,500
	TRAA	V-2	70, 90, 110	30	S/	6 e 7	S/	9,540
	P-32	VII-1	50	20	F	2	S/	7,580
	P-32-A	VII-1	50	20	F	3 a 5	S/	8,550
	P-32-A	VII-1	50	20	F	6 e 7	S/	8,590
	SWCA	IV-4	55	40	F	2	S/ VES/	9,500
	SWCA	IV-4	70, 90, 110	40	F	2	S/ VES/	8,590
	SWCB	IV-4	55	40	F	3 a 5	S/ VES/	9,570
	SWCB	IV-4	55	40	F	6 e 7	S/ VES/	10,510
	SWCB	IV-4	55	40	F	6 e 7	S/ VES/	10,510